



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

Processo nº 59110.000226/2016-81

**ESCLARECIMENTO Nº 14  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

Senhores licitantes,

1. Em 13/06/2017 foi realizado o seguinte pedido de esclarecimento em relação à Concorrência nº 01/2017:

*I - Para elaboração da Proposta de Preço será necessário incluir a tabela de preços já com o desconto ofertado e menção expressa à porcentagem de desconto ou basta tão somente um texto com o percentual de desconto que será ofertado?*

2. Em atenção ao questionamento feito, segue o esclarecimento apresentado pela área técnica:

I - Basta tão somente mencionar o percentual de desconto ofertado.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de junho de 2017.

**Geraldo Antônio de Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 243, de 02/06/2017  
Concorrência nº 01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Antonio de Oliveira, Coordenador de Administração de Material**, em 20/06/2017, às 17:28, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562215** e o código CRC **BEE6B21E**.

---